

Folha nº 53 do Proc.
Nº. 2006-0.306.926-2
Ass.:

Márcia da S. Marilô Reverte
R.F. nº 1.111.110
Div. de Compras - SP/EM



Processo Administrativo: nº 2006-0.306.926-2

Termo de Contrato nº: 026/SP-EM/2006

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

Locadores: JORGE TADEU SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.986-SSP/SP, CPF nº 031.785.078-41, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 541, casado na vigência da Lei nº 6.515.177, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com GISLEINE SERAPHIM SIMÕES, brasileira, do lar, RG nº 15.504.602-SSP/SP, CPF nº 022.377.888-55, com o mesmo domicílio e residência do marido; JULIO DIAMANTINO SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.985-SSP/SP, CPF nº 031.492.898-74, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Imperador, 340, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, brasileira, do comércio, RG nº 16.481.638-0-SSP/SP, CPF nº 127.177.248-50, mesmo domicílio e residência do marido; e JAMIL DURVAL SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.694.593, CPF nº 076.100.548-01, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 545.

Locatária: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO CAMARGO AFONSO Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

CLAUSULA PRIMEIRA

Destinação: Para sede da Locatária ou de outra Unidade da Administração Municipal.

Parágrafo único - A Locatária, desde já, declara ter a inteira ciência das regras que regem o complexo industrial/comercial, onde se situa o imóvel locado, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las.

CLÁUSULA SEGUNDA

Descrição do Imóvel: Prédio constituído de 3 (três) pavimentos, com elevador, medindo cada pavimento 500 m², perfazendo, assim, um total de 1.500 m².

CLÁUSULA TERCEIRA

Valor do Aluguel: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), a serem distribuídos da seguinte forma:

35% para JULIO DIAMANTINO SIMÕES

35% para ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES

10% para JORGE TADEU SIMÕES

10% para GISLEINE SERAPHIM SIMÕES e

10% para JAMIL DURVAL SIMÕES

Do pagamento: O aluguel deverá ser pago até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento, aos Locadores ou a seu representante legal, através de depósito em conta-corrente, conforme descrito abaixo:

Banco do Brasil - Ag. 3027-9 - Conta Corrente nº 8258-9, em nome dos seguintes locadores: Jorge Tadeu Simões, Julio Diamantino Simões, Ana Lucia Rios Batista Simões e Jamil Durval Simões.

Banco do Brasil - Ag. 3027-9 - Conta Corrente nº 9039-9, em nome de Gisleine Seraphim Simões.

Parágrafo Único: Ocorrendo atraso no pagamento do aluguel, ou no reembolso dos encargos locatícios contratuais, a Locatária se obriga a efetuar-lo com acréscimo de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês e correção monetária, para atrasos superiores a 30 (trinta) dias.

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Márcia da S. Paulo Reverte
R.F. 603.597.300
Div. de Compras - SP/EM

CLAUSULA QUARTA

A Locatária, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, fica autorizada a fazer no imóvel locado, as alterações e benfeitorias que tiver por necessários aos seus serviços, exceto na fachada e estrutura do mesmo, que só poderão ser realizadas com prévio consentimento por escrito dos Locadores.

CLAUSULA QUINTA

Finda a locação, será o imóvel devolvido aos locadores nas condições em que foi recebido, pela Locatária, salvo os desgastes naturais do uso normal e ressalvada a hipótese prevista na Cláusula anterior.

Parágrafo Único: Todas as benfeitorias introduzidas no imóvel locado, com prévio consentimento dos Locadores, ficarão incorporadas ao imóvel, finda a locação eximindo os Locadores do pagamento de qualquer indenização, bem como não ensejando a Locatária o direito de retenção, salvo acordo entre as partes ou reformas de urgência, necessárias a segurança do imóvel.

CLAUSULA SEXTA


Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a iniciar no dia 01 de dezembro de 2006 e terminar no dia 30 de novembro de 2007.

O presente contrato ficará prorrogado, sucessivo e automaticamente por igual período, mantidas todas as suas cláusulas e condições, se nenhuma das partes manifestar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sua intenção de por fim a locação, ao termino do período contratual ou de cada prorrogação.

Reajuste: O aluguel inicial terá reajuste anual, de acordo com a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - I.P.C. - FIPE

CLAUSULA SÉTIMA

Licitação Inexigível: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.


CW











CLAUSULA OITAVA

Periodicidade: Anual

Processo Administrativo: 2006-0306.926-2

Dotação Orçamentária: 62.00.15.122.0251.2.365.3.3.90.36.00.00 para o exercício vigente.

CLAUSULA NONA

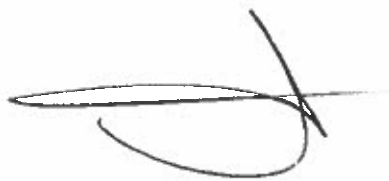
O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no preâmbulo.

CLAUSULA DÉCIMA

Além dos valores referentes aos aluguéis a Locatária também será igualmente responsável, enquanto durar a locação, por:

- a) todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel, exceto as contribuições de melhorias;
- b) todas as despesas de conservação do prédio, de seguro, de consumo de água, luz, telefone, de taxas condominiais e outras ligadas ao uso do imóvel; e
- c) todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob a sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, em caso de descumprimento.

§ 1º - Os Locadores efetuarão o seguro de cobertura CONTRA FOGO do imóvel locado, pagando as parcelas mensais devidas, tendo como base o valor de até 120 (cento e vinte) aluguéis vigentes na época, submetendo a previa aprovação da Locatária o valor do prêmio respectivo. O reembolso será efetuado pela Locatária mediante exibição da apólice e valores de quitação.



10/12/06



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Folha nº 57 de Proc.
Nº. 2006-0 206926-2
Ass.: Marcia
Márcia da S. Paula Reverte
R.F. 603.597.300
Div. de Compras - SPIEM

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Locatária faculta aos Locadores o exame e vistoria do imóvel locado, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica reservado a Locatária o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio, desmoraonamento ou acidente, que impeçam a ocupação do prédio, de desapropriação ou inadimplemento contratual pelo Locador.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica estipulada a multa contratual equivalente ao valor de 03 (três) alugueres mensais, por ocasião da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento de Contrato de Locação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, a tudo presentes.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

São Paulo, 01 de dezembro de 2006

Locadores:

Handwritten signature of Jorge Tadeu Simões
JORGE TADEU SIMÕES

Handwritten signature of Gisleine Seraphim Simões
GISLEINE SERAPHIM SIMÕES

SELO DE AUTENTICIDADE
VALORES ECONÔMICOS
FIRMA FÍSICA DE ECONOMIA
1058AA048206

Reconheço por semelhança as firmas de: JORGE TADEU SIMÕES e GISLEINE SERAPHIM SIMÕES, em documento de valor econômico, dou fé, São Paulo, 20 de Dezembro DE 2006.
Em Testemunho da verdade.
Annadil Ninguoti de Oliveira - Escrevente Subst.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Folha nº 53 do Proc.
Nº. 2006-0306 526-2
Ass.: *[Handwritten Signature]*

Márca da S. Paulo
R.F. 603.697.300
Div. de Compras - SP/EM


**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

[Handwritten Signature]
JULIO DIAMANTINO SIMÕES

[Handwritten Signature]
ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES

[Handwritten Signature]
JAMIL DURVAL SIMÕES

Locatária

[Handwritten Signature]
ENGENHEIRO EDUARDO CAMARGO AFONSO
SUBPREFEITO ERMELINO MATARAZZO

Testemunhas

[Handwritten Signature]
Keli Candido de Oliveira
RG 34.671.641 X

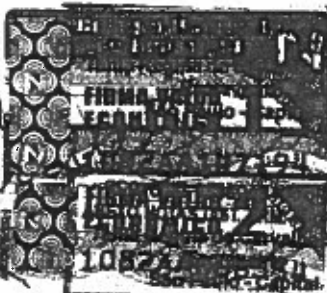
[Handwritten Signature]
Márcia da S. Paulo Reverte
RG 16.307.404-5


OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIA NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIA - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112

Reconheço por semelhança as firmas: JULIO DIAMANTINO SIMÕES, ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, JAMIL DURVAL SIMÕES, as quais conferem com os padrões aqui depositados.
São Paulo, 20 de dezembro de 2006
É o testemunho da verdade

N. 20061220122012 TANIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - ESCRIVENTE
VALIDO (V) SELO DE AUTENTICIDADE à Firma: R\$ 4,20, Total: R\$ 12,60

[Handwritten Signature]


S E
RAZZO
OUZA


S E
RAZZO
SOUZA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 2006-0.306.926-2

CONTRATO: 026/SP-EM/2006

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

OBJETO DESTA: Prorrogação do Contrato nº 026/SP-EM/06, por mais 12 (doze) meses, com início aos 01/12/2007 e término aos 30/11/2008.

LOCADORES: JORGE TADEU SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.986-SSP/SP, CPF nº 031.785.078-41, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 541, casado na vigência da Lei nº 6.515.177, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com GISELINE SERAPHIM SIMÕES, brasileira, do lar, RG nº 15.504.602-SSP/SP, CPF nº 022.377.888-55, com o mesmo domicílio e residência do marido; JULIO DIAMANTINO SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.985-SSP/SP, CPF nº 031.492.898-74, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Imperador, 340, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, brasileira, do comércio, RG nº 16.481.638-0-SSP/SP, CPF nº 127.177.248-50, mesmo domicílio e residência do marido; e JAMIL DURVAL SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.694.593, CPF nº 076.100.548-01, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 545.

LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO CAMARGO AFONSO, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

171 do Proc.

Folha n.º

N.º 2006-0.306.926-2

Ass. *[Signature]*

[Signature] Ass. *[Signature]* (Interlocutor)

RP: 516.700.2.00

Secretaria de Gestão de Políticas Públicas

SP-2006

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

CLÁUSULA PRIMEIRA

132 do Proc
0.306.926-2
ASS. [Signature]
Secretaria de Gestão de Pessoas
14/01/2008

Conforme despacho autorizatório constante de fls.145 do Processo nº 2006-0.306.926-2, fica prorrogado o Contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/12/2007 a 30/11/2008, pelo valor total de R\$ 293.340,00 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação nº 62.10.15.122.0251.2.365.3.3.90.36.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, no que não colidirem com o presente Termo.
É do que ficou conveniado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo:

LOCADORES

[Signature]
Jorge Tadeu Simões
R.G. nº 8.588.986 - SSP/SP

[Signature]
Gislaine Seraphim Simões
R.G. nº 15.504.602 - SSP/SP

[Signature]
Julio Diamantino Simões
R.G. nº 8.588.985 - SSP/SP

[Signature]

[Signature]

AS NATURAIS
DAS
MATARAZZO DIST.
ARVALHO SOUSA
Folha nº - SP

Folha nº 173

Nº 2006-0306926-2



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Distrito de São Paulo - Ermelino Matarazzo
Nº. 8-8.798.2.00
Departamento de Gestão de Políticas Públicas
SP-04

Ana Lucia Rios Batista Simões
Ana Lucia Rios Batista Simões
R.G. nº 16/481.638-0 - SSP/SP

Jamil Durval Simões
Jamil Durval Simões
R.G. nº 13.694.593 - SSP/SP

LOCATÁRIO

Eduardo Camargo Afonso
Eduardo Camargo Afonso
Subprefeito
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

Testemunhas:

01
Rubens Nogueira Magalhães
Rubens Nogueira Magalhães
RG: 3.122.357

02
Odilon Gomes
Odilon Gomes
R.G. 9.722.232

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIA NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIA - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112
Reconheço por semelhança as firmas: ANA LUCIA RIOS BATISTA
SIMÕES, JAMIL DURVAL SIMÕES, as quais conferem com os padrões
aqui depositados.
São Paulo, 18 de março de 2008
Em testemunho da verdade
N. 20060318141422 TABELIA REGINA DE CARVALHO SOUSA - ERMELINO MATARAZZO
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE. Firmas: R\$ 4,00 total: R\$ 7,00

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E
ANEXO NOTAS DISTR. ERM. MATARAZZO
10824089070



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

929
2006-0.306.926-2
[Handwritten signature]

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 2006-0.306.926-2

CONTRATO: 026/SP-EM/2006

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

OBJETO DESTES: Prorrogação do Contrato nº 026/SP-EM/06, por mais 12 (doze) meses, com início aos 01/12/2008 e término aos 30/11/2009.

LOCADORES: **JORGE TADEU SIMÕES**, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.986-SSP/SP, CPF nº 031.785.078-41, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 541, casado na vigência da Lei nº 6.515.177, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **GISLEINE SERAPHIM SIMÕES**, brasileira, do lar, RG nº 15.504.602-SSP/SP, CPF nº 022.377.888-55, com o mesmo domicílio e residência do marido; **JULIO DIAMANTINO SIMÕES**, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.985-SSP/SP, CPF nº 031.492.898-74, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Imperador, 340, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES**, brasileira, do comércio, RG nº 16.481.638-0-SSP/SP, CPF nº 127.177.248-50, mesmo domicílio e residência do marido; e **JAMIL DURVAL SIMÕES**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.694.593, CPF nº 076.100.548-01, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 545.

LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CAMARGO AFONSO**, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante de fls.197 do Processo nº 2006-0.306.926-2, fica prorrogado o Contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de

[Handwritten signatures]

Rua Dr. José I
880
38: ORIGINAL DE REC
DE VILA M



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

230
2006-0.306.926-2

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

01/12/2008 a 30/11/2009, pelo valor estimativo total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), que será devidamente ajustado quando da publicação do índice oficial, sendo R\$ 33.404,24 (trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) no exercício de 2008, e o saldo na dotação própria do exercício de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação nº 62.10.15.122.0251.2.365.3.3.90.36.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou conveniado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 28 de novembro de 2008

LOCADORES

OF. REG. CIVIL. P. NATURAIS/TABELA NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELA - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112

Reconheço por semelhança as firmas: JORGE TADEU SIMÕES, JULIO DIAMANTINO SIMÕES, ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, as quais comparem com os padrões aqui depositados.
São Paulo, 01 de junho de 2009
Em testemunho da verdade
N. 28970481130142 TANTA REGINA CARVALHO BOVA ESSELENZ
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE E F/ma: R\$ 4,00 Total: R\$ 14,00

Jorge Tadeu Simões
Jorge Tadeu Simões
 R.G. nº 8.588.986 - SSP/SP

Gisleine Seraphim Simões
Gisleine Seraphim Simões
 R.G. nº 15.504.602 - SSP/SP

Julio Diamantino Simões
Julio Diamantino Simões
 R.G. nº 8.588.985 - SSP/SP

Ana Lucia Rios Batista Simões
Ana Lucia Rios Batista Simões
 R.G. nº 16.481.638-0 - SSP/SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Jamil Durval Simões
Jamil Durval Simões
R.G. nº 13.694.593 - SSP/SP



231
2006/0306.926-2

LOCATÁRIO

Eduardo Camargo Afonso
Eduardo Camargo Afonso
Subprefeito
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

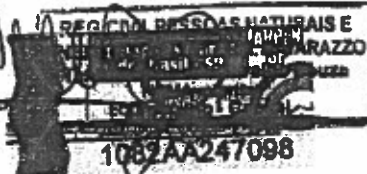
Testemunhas:

01 *Silvana Santana da Silva Amback*
Silvana Santana da Silva Amback
RG: 18.709.410

02 *Odilon Gomes*
Odilon Gomes
R.G. 9.722.232

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIÃ NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIÃ R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112

Reconheço por semelhança a firma: JAMIL DURVAL SIMÕES, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Paulo, 01 de junho de 2009
Em testemunho da verdade
N. 20090601152610
VALIDO / SELLO DE AUTENTICIDADE * Firma: R\$ 4,80 Total: R\$ 4,80



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DE SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

PROT n.º 5179724

fls. 299
de 19/12/09
Ailton da Silva Cimonari
RF 516.758.300
AGPP
SP-EM

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO N.º: 2006-0.306.926-2

CONTRATO: 026/SP-EM/2006

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

OBJETO DESTES: Prorrogação do Contrato n.º 026/SP-EM/06, por mais 12 (doze) meses, com início aos 01/12/2009 e término aos 30/11/2010.

LOCADORES: JORGE TADEU SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG n.º 8.588.986-SSP/SP, CPF n.º 031.785.078-41, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 541, casado na vigência da Lei n.º 6.515.177, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com GISLEINE SERAPHIM SIMÕES, brasileira, do lar, RG n.º 15.504.602-SSP/SP, CPF n.º 022.377.888-55, com o mesmo domicílio e residência do marido; JULIO DIAMANTINO SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG n.º 8.588.985-SSP/SP, CPF n.º 031.492.898-74, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Imperador, 340, casado na vigência da Lei n.º 6.515/77, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, brasileira, do comércio, RG n.º 16.481.638-0-SSP/SP, CPF n.º 127.177.248-50, mesmo domicílio e residência do marido; e JAMIL DURVAL SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG n.º 13.694.593, CPF n.º 076.100.548-01, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 545.

LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO CAMARGO AFONSO, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante de fls.259 do Processo n.º 2006-0.306.926-2, fica prorrogado o Contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de

PROCESSO N.º 2006-0.306.926-2

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 026/SP-EM/2006

01/03



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

fls 300
df. 10/12/09
Ailton de Lima Cimonari
RF 516.758.200
AGPP
SP-EM

01/12/2009 a 30/11/2010, pelo valor estimativo total de R\$ 335.405,64 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que será devidamente ajustado quando da publicação do índice oficial, sendo R\$ 27.950,47 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) no exercício de 2009, e o saldo na dotação própria do exercício de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação nº 62.10.15.122.0251.2.365.3.3.90.36.15.01

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou conveniado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 27 de novembro de 2009

LOCADORES



Jorge Tadeu Simões
Jorge Tadeu Simões
R.G. nº 8.588.986 - SSP/SP



Gislaine Seraphim Simões
Gislaine Seraphim Simões
R.G. nº 15.504.602 - SSP/SP



Julio Diamantino Simões
Julio Diamantino Simões
R.G. nº 8.588.985 - SSP/SP

Handwritten initials and marks on the left margin.

REG. CIVIL PESSOAIS MATARAZZO
AMINO MATAZZO
OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIA NOTAS TRISTE - ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN TABELIA - R. BOAVENTURA, R. DA SILVA, 112
RECONHEÇO POR SOBSCRIÇÃO AS FIRMAS: JORGE TADEU SIMÕES; JULIO
DIAMANTINO SIMÕES, AS QUAIS conferem com os plenos aqui
depositados.
São Paulo, 18 de dezembro de 2009
Em testemunho da verdade
N. 2009/28813311
VALDO C/SELO DE AUTENTICIDADE & Firma: R. C. M. T. 11/11/09

Handwritten signature at the bottom of the page.

NOTAS DIST. ERMELINO MATARAZZO
TABELIA CARVALHO SOUZA
10/12/2009



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

fls. 303
10/12/2009

Ailton de Lima Cimonari
RF 536758-200
AGPP
SP-EM



Ana Lucia Rios Batista Simões
Ana Lucia Rios Batista Simões
R.G. nº 16.481.638-0 - SSP/SP



Jamil Durval Simões
Jamil Durval Simões
R.G. nº 13.694.593 - SSP/SP

LOCATÁRIO

Eduardo Camargo Afonso
Eduardo Camargo Afonso
Subprefeito

SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

Testemunhas:

01 *Silvana Santana da Silva Amback* 02
Silvana Santana da Silva Amback
RG: 18.709.410

Anal Lopes Pereira
Anal Lopes Pereira
R.G. 9.532.536-0

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIA NOTAS DIST. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIA - R. HOAVENTURA R. DA SILVA, 112
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA as firmas: ANA LUCIA RIOS BATISTA
SIMÕES, JAMIL DURVAL SIMÕES, as quais conferem com os pad. des
aqui depositados.
São Paulo, 08 de dezembro de 2009.
Em testemunho da verdade
N. 200912001434/3 TÁBIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - ESCRIVÃ
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE & Firma: R\$ 4,00 (total: R\$ 7,00)



03/03
[Handwritten signature]



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Fls. 398
Fls. 2006-0.306.926-2
Regina Aparecida de Carvalho
RF 641.159.200
SP-EM

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 2006-0.306.926-2

CONTRATO: 026/SP-EM/2006

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

OBJETO DESTES: Prorrogação do Contrato nº 026/SP-EM/06, por mais 12 (doze) meses, com início ao 01/12/2010 e término aos 30/11/2011.

LOCADORES: JORGE TADEU SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.986-SSP/SP, CPF nº 031.785.078-41, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 541, casado na vigência da Lei nº 6.515.177, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com GISLEINE SERAPHIM SIMÕES, brasileira, do lar, RG nº 15.504.602-SSP/SP, CPF nº 022.377.888-55, com o mesmo domicílio e residência do marido; JULIO DIAMANTINO SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.985-SSP/SP, CPF nº 031.492.898-74, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Imperador, 340, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, brasileira, do comércio, RG nº 16.481.638-0-SSP/SP, CPF nº 127.177.248-50, mesmo domicílio e residência do marido; e JAMIL DURVAL SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.694.593, CPF nº 076.100.548-01, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 545.

LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO CAMARGO AFONSO, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

38º ORIGINAL
RUA DE JERUSALEM
CER. Nº 509-04



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

FLS. 399
P.A. 2006-0.306.926
Regina Aparecida de Carvalho
RF 641.159.200
SP-EM

Conforme despacho autorizatório constante de fls.358 do Processo nº 2006-0.306.926-2, fica prorrogado o Contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/12/2010 a 30/11/2011, pelo valor estimativo total de R\$ 425.269,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que será devidamente ajustado quando da publicação do índice oficial, sendo R\$ 35.439,12 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) no exercício de 2010, e o saldo na dotação própria do exercício de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação nº 62.10.15.122.0251.2.365.3.3.90.36.15.01

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, no que não colidirem com o presente Termo.
E do que ficou conveniado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 25 de novembro de 2010

LOCADORES

Jorge Tadeu Simões
R.G. nº 8.588.986 - SSP/SP

Gisleine Serephim Simões
R.G. nº 15.504.602 - SSP/SP

Julio Diamantino Simões
R.G. nº 8.588.985 - SSP/SP

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Fls. 400
P.A. 2006.0.306.926-2
Regina Aparecida de Carvalho
RF 641.159.2.00
SP-EM

Ana Lucia Rios Batista Simões

Ana Lucia Rios Batista Simões
R.G. nº 16.481.638-0 - SSP/SP

Jamil Durval Simões

Jamil Durval Simões
R.G. nº 13.694.593 - SSP/SP

LOCATÁRIO

Eduardo Camargo Afonso

Eduardo Camargo Afonso
Subprefeito
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

br
ff
y
pm

Testemunhas:

01

Rodrigo Galvão dos Santos
Rodrigo Galvão dos Santos
RG 28.844.216-7

02

Márcia da Silva Paulo Reverte
Márcia da Silva Paulo Reverte
R.G. 18.307.404-5

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

OF REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIÃ NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIÃ - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112
Reconheço por semelhança as firmas: ANA LUCIA RIOS BATISTA
SIMÕES, JAMIL DURVAL SIMÕES, as quais conferem com os padrões
aqui depositados.
São Paulo, 16 de dezembro de 2010
Em testemunho da verdade
N.20101216153828 RODRIGO LUIZ ROCHA DE VIVEIROS - ESCRIVÃO
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE e Firma: R\$ 3,00 Total: R\$ 10,00





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

JS 468
SP. 28/12/2011
Ailton de Lima Cimonan
R-516758-2.00
AGPP
SP-EM

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 2006-0.306.926-2

CONTRATO: 026/SP-EM/2006

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

OBJETO DESTES: Prorrogação do Contrato nº 026/SP-EM/06, por mais 12 (doze) meses, com início ao 01/12/2011 e término aos 30/11/2012.

LOCADORES: JORGE TADEU SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.986-SSP/SP, CPF nº 031.785.078-41, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 541, casado na vigência da Lei nº 6.515.177, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com GISELINE SERAPHIM SIMÕES, brasileira, do lar, RG nº 15.504.602-SSP/SP, CPF nº 022.377.888-55, com o mesmo domicílio e residência do marido; JULIO DIAMANTINO SIMÕES, brasileiro, do comércio, RG nº 8.588.985-SSP/SP, CPF nº 031.492.898-74, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Imperador, 340, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com ANA LUCIA RIOS BATISTA SIMÕES, brasileira, do comércio, RG nº 16.481.638-0-SSP/SP, CPF nº 127.177.248-50, mesmo domicílio e residência do marido; e JAMIL DURVAL SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.694.593, CPF nº 076.100.548-01, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Padres Olivetanos, 545.

LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR APARECIDO RAMOS, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

01/03

18700 CIVIL
2012/11/24
105



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

fls 469
28/12/2011
Ailton de Lima Cim
R.G. 516.758.2.00
AGPP
SP-EM

Conforme despacho autorizatório constante de fls.449 do Processo nº 2006-0.306.926-2, fica prorrogado o Contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/12/2011 a 30/11/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação nº 62.10.15.122.0251.2.365.3.3.90.36.15.01

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou conveniado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 24 de novembro de 2011

LOCADORES

Jorge Tadeu Simões
Jorge Tadeu Simões
R.G. nº 8.588.986 - SSP/SP

Gislene Seraphim Simões
Gislene Seraphim Simões
R.G. nº 15.504.602 - SSP/SP

Julio Diamantino Simões
Julio Diamantino Simões
R.G. nº 8.588.985 - SSP/SP

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIA. NOTAS. DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIA - R. BENVENTURA R. DA SILVA, 112
Reconheço por semelhança a firma: JULIO DIAMANTINO SIMÕES, a qual
confero com os padrões aqui depositados
São Paulo, 24 de dezembro de 2011
Em testemunho da verdade
R.G. 2817228154485
TABELIA REGINA DE AMALII SILVA ESPERANZA
MILDO C/SELLO DE AUTENTICIDADE E FIRMA Nº 589 total: R\$ 5,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Ana Lucia Rios Batista Simões
Ana Lucia Rios Batista Simões
R.G. nº 16.481.638-0 - SSP/SP

Jamil Durval Simões
Jamil Durval Simões
R.G. nº 13.694.593 - SSP/SP

HS 470
H. 28/12/2011
Ailton de Lima Cimon
RFS 16.758.2.00
AGPP
SP-EM

LOCATÁRIO

Ademir Aparecido Ramos
Ademir Aparecido Ramos
Subprefeito
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

Testemunhas:

01

Rodrigo Galvão dos Santos

Rodrigo Galvão dos Santos
RG 28.844.216-7

02

Maria Ivanilde de Carvalho

Maria Ivanilde de Carvalho
R.G. 39.392.976-0

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIÁ NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIÁ - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112
Reconheço por semelhança as firmas: ANA LUCIA RIOS BATISTA
SIMÕES, JAMIL DURVAL SIMÕES, as quais confero com os padrões
aqui depositados.
São Paulo, 28 de dezembro de 2011
Em testemunho da verdade
N. 281-1228154358 TÂNIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - ESCRIVÃ
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE Firmas: R\$ 5,50 Total: R\$ 11,00



[Handwritten signatures and initials]

Processo	Fis. 589
Nº 2006 0.306.926-2	
Ass.	Everson Carneiro Barbosa

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
OBJETO DO CONTRATO:

026/SP-EM/2006
2006-0.306.926-2

RF 735.637.4
SP-EM

Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo. Constar alteração do locador para a empresa 3 J Simões Participações Ltda e prorrogação do Contrato nº 026/SP-EM/06, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/12/2012.

OBJETO DESTES:

LOCADOR: 3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 15.721.411/0001-43, com sede na Rua Domingos Silva, 93 – Vila Lais, São Paulo – SP - CEP 03.611-010.

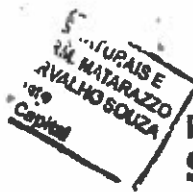
LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO CARLOS FILHO, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante à fl. 575, publicado no DOC em 30.11.12, do Processo nº 2006-0.306.926-2, fica alterado o locador para a empresa 3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA e prorrogado o contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º.12.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação nº **62.10.15.122.2610.2365.3390.3900.**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

590
Fis. 589
PROCESSO Nº 2006-0.306.926-2
Ass. Everaldo Carneiro Barbosa

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, ~~nas que não colidirem com o presente Termo.~~ ^{735.637-4 SP-EM}

E do que ficou conveniado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.



LOCADOR



LOCATÁRIA

3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.721.411/0001-43

Sérgio Carlos Filho
Subprefeito
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

TESTEMUNHAS:

01

Edilaine Pereira de Albuquerque

Edilaine Pereira de Albuquerque

02

Odilon da Silva Flores

Odilon da Silva Flores

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIÁ NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIÁ - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112

Reconheço por semelhança as firmas: JAMILI SIMÕES, JULIANA SIMÕES, as quais conferem com os padrões aqui depositados.
São Paulo, 28 de dezembro de 2012
Em testemunho da verdade
H. 20121228104681 TÂNIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - TESTEMUNHA
VÁLIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE * Fim: R\$ 4,00 Total: R\$ 8,00



02/02

-EM/2006



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 026/SP-EM/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.306.926-2

**OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura
Ermelino Matarazzo**

**OBJETO DESTES: Prorrogação do Contrato nº 026/SP-EM/2006, por mais 12
(doze) meses, com início em 01.12.2013.**

**LOCADOR: 3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 15.721.411/0001-43, com
sede na Rua Domingos Silva, 93 – Vila Lais, São Paulo – SP CEP 03.611-010**

**LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Sr. CLÁUDIO TOSHIO
ITINOSHE, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze (29/11/2013), no Gabinete da Subprefeitura Ermelino Matarazzo - SP-EM, situada na Av. São Miguel nº 5.550 – Ermelino Matarazzo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Toshio Itinoshe, Subprefeito de Ermelino Matarazzo, doravante, para os efeitos deste instrumento, denominada simplesmente "**LOCATÁRIA**", decide **ADITAR** o Termo de Contrato nº **026/SP-EM/2006**, com a concordância e anuência expressa da Empresa **3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 15.721.411/0001-43, com sede na Rua Domingos Silva, 93 – Vila Lais, São Paulo – SP CEP 03.611-010, neste ato denominada simplesmente "**LOCADOR**", por seus representantes legais, Sra. Juliana Simões, portadora do R.G nº 47.882.975-9 SSP/SP e pela Sra. Jamili Simões, portadora do RG nº 36.662.082-4 na forma da legislação vigente, conforme documentos comprobatórios e demais normas legais e contratuais, que integram o Contrato epigrafado, conforme as seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante à fl. 677, publicado no DOC em 29/08/2013, página 60, fica PRORROGADO o presente Contrato para **Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo**, por mais **12 (doze) meses a partir de 01.12.2013**, bem como emissão de Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 62.10.15.122.2610.2365.3390.3900

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ainda ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

LOCATÁRIA

Cláudio Toshio Itinoshe
Subprefeito
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

LOCADOR

Sra. Juliana Simões
R.G nº 47.882.975-9

Sra. Jamili Simões
RG nº 36.662.082-4

3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.721.411/0001-43

TESTEMUNHAS
01

Luiz Carlos Felizardo
RF 809.868-9

02

Dayana Moura de Souza
RF 808.131.0



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Processo	Fls. <u>924</u>
N.º	<u>2006 - 0.306.926 - 2</u>
Ass.	<u>Everaldo Cordeiro Barbosa</u> RF 735.631 SP-EM

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 026/SP-EM/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2006-0.306.926-2

**OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura
Ermelino Matarazzo**

**OBJETO DESTES: Prorrogação do Contrato n.º 026/SP-EM/2006, por mais 12
(doze) meses, com início em 01.12.2014.**

**LOCADOR: ~~3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 15.721.411/0001-43, com~~
sede na Rua Domingos Silva, 93 – Vila Lais, São Paulo – SP CEP 03.611-010.**

**LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO da PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Sr. SANDRA REGINA
MANCILLA LOURENÇO, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (18/11/2014), no Gabinete da Subprefeitura Ermelino Matarazzo - SP-EM, situada na Av. São Miguel nº 5.550 – Ermelino Matarazzo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. Sandra Regina Mancilla Lourenço, Subprefeita de Ermelino Matarazzo, doravante, para os efeitos deste instrumento, denominada simplesmente "**LOCATÁRIA**", decide **ADITAR** o Termo de Contrato nº **026/SP-EM/2006**, com a concordância e anuência expressa da Empresa **3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 15.721.411/0001-43, com sede na Rua Domingos Silva, 93 – Vila Lais, São Paulo – SP CEP 03.611-010, neste ato denominada simplesmente "**LOCADOR**", por seus representantes legais, Sra. Juliana Simões, portadora do R.G nº 47.882.975-9 SSP/SP e pela Sra. Jamili Simões, portadora do RG nº 36.662.082-4 na forma da legislação vigente, conforme documentos comprobatórios e demais normas legais e contratuais, que integram o Contrato epigrafado, conforme as seguintes cláusulas:



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Fls. 925

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

N.º 2006 - 0.306.926 - 2

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ass.

Everaldo Cordeiro Barbosa

RF 735.637

SP-EM

Conforme despacho autorizatório constante à fl. 923, publicado no DOC em 14/11/2014, página 70, fica PRORROGADO o presente Contrato para **Locação de Imóvel para Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo**, por mais **12 (doze) meses a partir de 01.12.2014**, bem como emissão de Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ainda ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

LOCATÁRIA

Sandra Regina Mancilla Loureço
Subprefeita
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

LOCADOR

Sra. Juliana Simões
R.G nº 47.882.975-9

Sra. Jamili Simões
RG nº 36.662.082-4

3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.721.411/0001-43

TESTEMUNHAS

01

02

Luiz Carlos Felizardo
RF 809.868-9

Dayana Moura de Souza
RF 808.131.0



NONO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 026/SP-EM/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.306.926-2

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para a Sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo

OBJETO DESTES TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação Contratual e readequação do valor locatício.

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: 3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA

Pelo presente termo, na sede da **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**, da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, da Prefeitura do Município de São Paulo, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550-JD.Cotinha, São Paulo-SP-Capital, de um lado, a PMSP, por intermédio da SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito **Leandro da Cruz Medeiros**, ora denominado **LOCATÁRIA**, e, de outro, a empresa **3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.721.411/0001-43, situada na Rua Domingos Silva, nº 93 – Vila Laís, São Paulo-SP, neste ato representada pela Senhora Jamily Simões, portadora do CPF nº 418.476.808-36 e do RG 47.882.975-9 e pela Senhora Juliana Simões, portadora do CPF nº 410.672.868-02 e do RG 36.662.082-4,, doravante denominada **LOCADOR**, e, em conformidade com o artigo 49, do Decreto 44.279/2003, e demais normas legais e contratuais que integram o contrato em epígrafe, e ainda de acordo com o despacho autorizatório constante dos autos, publicado em DOC de 30/10/2015, Pág.104, formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato em epígrafe, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2015.



file 17.0006.0300.7007-7
1014

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Silvana Primo de Matarazzo
R.F. 808.131.0
SP-3

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem o presente ainda a finalidade de alterar o Termo de Contrato, para fazer constar a readequação do valor contratual. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 42.000,00. (quarenta e dois mil reais), a partir de 01/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 24 de novembro de 2.015.

LOCATÁRIA:

Leandro da Cruz Medeiros
Subprefeito Designado
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

LOCADOR:

3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Leonildo Fernandes de Oliveira
RF 635.285.8

Dayana Moura de Souza
RF 808.131.0